



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 005/2021**

O Prefeito em exercício no Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. **DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e o dispositivos da Lei Municipal de nº 415/2008.

**C O N V O C A:**

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado 001/2021, deverão manifestar interesse na contratação **no prazo de 28 a 29 de abril de 2021**, comparecendo na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, para as devidas providências.

Os candidatos que aceitarem as vagas e os horários/turnos disponíveis para contratação, deverão comparecer **no período entre 28 de abril a 4 de maio de 2021**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos, MS, a fim de assumirem a função de professor, munidos com cópia e fotocópia da seguinte documentação:

- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos, se tiver;
- Fotocópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- Cartão de Cadastramento ou comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Fotocópia do Título de Eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral ou documento equivalente;
- Fotocópia do Certificado de Reservista, de alistamento militar ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Fotocópia do comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- Declaração de Bens;
- Declaração de não acúmulo de cargos (se exerce outro cargo público em quaisquer esferas, declarar sob as penas da lei, a não compatibilidade de horários e o devido acúmulo legal, nos casos previstos na Constituição Federal – CF);
- Conta bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Certidão negativa criminal do Estado de Mato Grosso do Sul – MS;
- 1 Foto 3/4.

O não comparecimento do(a) interessado(a) no prazo acima especificado, à partir desta data, e a não apresentação da documentação prevista acima, ou de forma incompleta, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi selecionado(a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Paranhos – MS, em 27 de abril de 2021.

  
Donizete Aparecido Viaro  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS  
GABINETE DO PREFEITO**

---

<b>Nº do Cargo: 1 – Professor Educação Infantil</b>	
<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
19.	JOICE DANIELE RIBOLDI
<b>Nº do Cargo: 2 – Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais</b>	
<b>Classificação</b>	<b>NOME</b>
14.	PATRÍCIA DE OLIVEIRA ARAÚJO

